Câmara Municipal de Limeira do Oeste
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 14, DE 16 DE ABRIR DE 1998.

CONCEDE ABONO DE FALTAS

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 45, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 88, inciso VII da Lei n.º 092/94 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Limeira do Oeste, concede a servidora **Ieda Aparecida de Lima Freitas**, abono de falta no dia 16 de abril de 1998.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste, 16 de abril de 1998.

Sérgio Gouveia Cancella
- Presidente da Câmara -

Av. da Saudade, 821 - Fones (034) 453-1029 e 453-1300 - CEP 38295-000 - Limeira do Oeste - MG

AFIXA NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG, EM 16/04/98. CONFORME ART. 92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL